**DESAFIOS NA DOAÇÃO DE CADÁVERES PARA ESTUDOS ACADÊMICOS EM LABORATÓRIO DE ANATOMIA HUMANA, UM ASSUNTO EM DISCURSÃO NA REGIÃO CACAUEIRA DA BAHIA**

Varias questões envolve a doação de cadáveres para o ensino da anatomia humana, dês do inicio de aberturas de vários cursos da área de saúde na região cacaueira da Bahia (trecho das cidades: Itabuna e Ilhéus). Esse debate se teve inicio quando o Ministério da Educação e Cultura (MEC) teve por iniciativa da então presidente do Brasil Dilma Rouseff no ano de 2003 interiorizações e democratização do acesso ao ensino público, levando em conta o aumento de cursos e de geração de vagas para alunos de todas as classes; desta maneira pode-se observar novas vagas através de concursos públicos, e seleções publicas, para colaboradores e servidores.

A região cacaueira da Bahia tem estimado uma população de 1.081.247 habitantes de acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ano de 2007. As cidades de Itabuna e Ilhéus onde se concentra o maior polo de educação de ensino superior da região sendo duas instituições publicas: Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Faculdade de ilhéus (CESUPI), Faculdade Madre Thais (FMT) situadas na cidade de ilhéus, e Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC), União Metropolitana de Educação e Cultura (UNIME), em Itabuna e autorização da abertura da Faculdade Santo Agostinho na mesma localidade.

Oferecendo cursos da área: Educação Física, Medicina, Odontologia, Enfermagem, Biomedicina, Farmácia, Fisioterapia, Biologia, Nutrição, Psicologia, Radiologia. Entretanto a criação destes enfrentou dificuldades estruturais e funcionais de obra, adaptação das estruturas e as normas aonde vêm oferecendo de uma análise jurídica de um tema de interesse do ensino da Anatomia, mais detidamente no aspecto da Lei n 8.501/92, que prevê a doação de cadáveres não reclamados para fins de estudo e pesquisa em anatomia.

È verídico que todos que ensina anatomia, como os acadêmicos tem a necessidade da utilização de modelos anatômicos reais, mesmo que se tenha a utilização de modelos emborrachados, e programas de computadores; inicialmente a acessória nesta área dificultou a organização estrutural tais como: localização de armários de ossos, a manufatura das cubas para cadáveres, ralos, pias. A discussão vem sendo abordada nas dificuldades para aquisição de cadáveres pelas instituições de ensino superior, bem como nas questões cultural e jurídica que envolve o processo de doação de corpos para estudos acadêmicos; mas não podemos esquecer, por exemplo, que os grandes avanços no campo das cirurgias se deram pelo bom entendimento das estruturas corpóreas ofertadas naquelas aulas de Anatomia onde, diante de um corpo nu, frio e sem muita expressão, milhares de estudantes puderam realmente ter seu primeiro e verdadeiro paciente.

Como poderíamos imaginar um estudante da área de saúde, não poder ter a possibilidade de um toque, ou palpação em um cadáver, pode vim a refletir no sua técnica no seu dia-a-dia profissional, sendo que desta forma não pode usufruir da textura da pele, músculos entre outros, em um modelo sintético? De esta maneira precisar-se repensar sobre o estudo da anatomia em cadáver, que é uma matéria qual se tem que quebrar barreiras e vencer novos desafios.

Vem se buscando alternativas que minimizem as dificuldades da aquisição de cadáveres, uma delas é normatização, a padronização de acordos Técnica científica entre as instituições de ensino e o órgão competente Departamento de Policia Técnica (DPT), onde todas as instituições, seguindo a Lei dos Transplantes ainda não tratam de doação de cadáver para fins de estudo e pesquisa científica de anatomia; o que só vem a ocorrer através de outro dispositivo legal, que é o objeto de nossa observação de hoje, a Lei de Destinação de Cadáveres não reclamados para fins de estudo e pesquisa científica (Lei nº 8.501/92), onde os cadáveres não reclamado no prazo de 30 dias possam ser doados para as instituições de ensino, encontra proposta as instituições autoriza a estudantes de áreas a fins a poderem estagiar no DPT, como liberar equipamento e mão de obra da área a auxiliar em atividades, assim que necessária.

Desta maneira cria-se uma contra proposta entre os envolvidos onde essa permuta visa a facilitar às instituições de ensino a recepção de cadáveres, para estudos acadêmicos visando essa melhoria para alunos e professores, assim criando fins de estudos e pesquisa. Acredita-se que a formação de qual quer profissional da área de saúde é primordial o conhecimento e acesso ao corpo humano, se cada acadêmico tem uma boa formação pessoal e técnica-cientifica você estará apto em tomadas de decisões no seu diagnostico.

O valor da anatomia é indiscutível, seja para qual quer fins, ensino escolar, pesquisa, acadêmica, mestrado etc... em todos os seus campos oferece uma nova perspectiva e requer uma colaboração de um grupo que venha a lutar pela melhoria do seu ensino, o cadáver é em sua parte necessária para os futuros profissionais de saúde, onde apresar do desafios das instituições, em procurar melhorias aos laboratórios de Anatomia, na grande parte os estudantes pouco procuram em estudar a anatomia, mesmo com as instituições procurando meios de adquirir cadáveres, melhorando sua formação acadêmica.

No entanto posso afirma a palavra do Prof. Dr. José Carlos Prates na Revista de Divulgação Científica da Sociedade Brasileira de Anatomia 1, Janeiro-Março, 2011, ‘O valor da Anatomia é indiscutível, seja para fins de ensino escolar, seja na pesquisa, numa contínua revisão e ampliação de conhecimentos.’

*“Pode-se ser grande anatomista sem ser médico ou cirurgião, mas não se pode ser médico ou cirurgião sem ser anatomista”*

*Jean Cruveilhier (1791-1874).*

**Schumarcherk de Carvalho Silva**

Mestre em Educação Médica

Coordenador do Laboratório de Anatomia Humana da UESC

Coordenador do Laboratório de Anatomia Humana da Faculdade de Ilhéus

Técnico do Laboratório de Dentes Humanos da Faculdade de Ilhéus